



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 025/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 67, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica concedida gratificação sobre os vencimentos básicos da Professora com docência em Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Especializado – DV (Deficiente Visual), com início em 11 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016:

PROFESSOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESCOLA	%
Raquel de Fátima Sciena (2º padrão)	06 alunos	EM Amábile Tonetto Pozzobon	20%

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ARQUIMEDES ZIROLDO**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças